



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/04/2024

Cláudia Rogéria Costa Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0682, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0666/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art.1º do Decreto nº 0666, de 17 de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal do cargo de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê: KAROLLYNE DOS SANTOS SLVES

Leia-se: RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS SILVES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal